

Ofício Interno 18- 2.168/2025

De: Elis S. - GAB-VER

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/06/2025 às 10:11:50

Setores envolvidos:

GAB-VER

Assinaturas REQUERIMENTO

—

Elis Enfermeira

Vereadora - PL

Anexos:

implementacao_de_politicas_publicas_de_incentivo_a_doacao_de_sangue_N28.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº028

Cáceres, 09 de JUNHO de 2025

Autor: Vereadora Elis Enfermeira

Partido: PL

“Indica ao Executivo Municipal, implementação de políticas públicas de incentivo à doação de sangue, em parceria com o Hospital Regional de Cáceres, que é referência em saúde na região Oeste de Mato Grosso, a doação voluntária de sangue é um ato de solidariedade que salva vidas e é essencial para a manutenção dos estoques dos bancos de sangue. Nesse sentido, é fundamental que o município de Cáceres contribua ativamente com ações de conscientização, mobilização e incentivo à doação regular de sangue, fortalecendo o compromisso com a saúde pública.”

Assunto: *implementação de políticas públicas de incentivo à doação de sangue, em parceria com o Hospital Regional de Cáceres.*

Indica a Excelentíssima Senhora Prefeita Eliene Liberato Dias, com cópia ao Secretário de saúde, ou seu substituto legal:

JUSTIFICATIVA:

Cáceres é referência em saúde na região Oeste de Mato Grosso e abriga a única Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue (UCT) da região. No entanto, o município ainda carece de uma atuação efetiva no apoio às campanhas de doação de sangue, o que impacta diretamente na capacidade de atendimento da rede pública de saúde, especialmente em situações de urgência e emergência.

É fundamental que o município contribua com ações de incentivo à doação voluntária, promovendo o engajamento da população e ampliando o número de doadores, garantindo assim o abastecimento seguro do banco de sangue.

Ressaltamos que existem legislações que fundamentam essa indicação, como:

- Lei Federal nº 10.205/2001, que regulamenta a Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados, estabelecendo diretrizes para a promoção de ações de incentivo à doação voluntária;
- Lei Federal nº 13.289/2016, que institui o Dia Nacional do Doador Voluntário de Sangue

Rua Coronel José Dulceesquina, Rua General Osório, centro, Cáceres/MT – CEP: 78.210-056

Fone: (65) 3223-1707

site: www.caceres.mt.leg.br





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

em 25 de novembro, reforçando a importância de políticas públicas voltadas à conscientização;

- Lei Estadual nº 10.268/2015 (MT), que institui a Semana Estadual de Doação de Sangue, com o objetivo de estimular campanhas educativas e ações sociais.

Diante disso, sugerimos a intensificação do diálogo e da articulação entre os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, para desenvolver campanhas regulares, realizar parcerias com instituições locais e promover eventos alusivos a datas como o “Junho Vermelho”, fortalecendo a cultura da doação voluntária em nossa cidade.

Essa atuação integrada é essencial para garantir que Cáceres, como centro de referência em saúde, esteja também à frente no compromisso com a vida e a solidariedade.

Elis Enfermeira
Vereadora - PL





**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D321-24B6-7733-8997

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIS FERNANDA DE MELO SILVA (CPF 733.XXX.XXX-53) em 05/06/2025 09:12:12 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 05/06/2025 às 10:12 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/D321-24B6-7733-8997>